



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 36/2026

SÚMULA: “Concede Férias a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que, o servidor detém o direito Constitucional ao descanso de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 15 dias do período de férias da Servidora Comissionada ocupante do cargo de Chefe de Administração e Finanças Sr^a. Julia Biz de Nes, referente ao período aquisitivo 07/06/2024 a 06/06/2025, cujo o período de fruição será a contar de **04/05/2026 a 18/05/2026**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 30 de abril de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi